



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024.

O Projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei nº 2.785, de 05 de novembro de 1992, e a Lei nº 5.323, de 18 de outubro de 2019, no tocante à organização e o funcionamento do IAPEN, e dá outras providências.

É o relatório.

Voto do Relator

A matéria propõe principalmente:

- alterar a duração do mandato do Diretor Superintendente da Autarquia, passando dos atuais 2 (dois) anos, com recondução por mais 2 (dois) anos, para o total de 4 (quatro) anos ininterruptos de mandato;

- aumentar para até 3% (três por cento) o limite das despesas do Fundo de Administração, destinado ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento do IAPEN.

A medida não acarretará nenhum aumento de alíquota previdenciária.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Elaine Oliveira
Relatora

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).